



## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

### PARECER N.º 51/2010

**Interessado:** Proc. nº 23112.004793/2009-09.

**Assunto:** Situação acadêmica da aluna Elizabette Aparecida Barberio

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 12ª reunião ordinária (2ª sessão), após análise da documentação encaminhada

### DELIBEROU

1. **Manter** a matrícula da aluna Elizabette Aparecida Barberio, RA 3043-0, do Curso de Licenciatura em Pedagogia, vinculando ao currículo 2007/1 deste curso.

2. Solicitar à coordenação do curso que elabore um plano para conclusão do curso, no qual conste a ciência e concordância explícita de aluna quanto ao cumprimento do plano e à adequação ao currículo 2007/1.

3. Notificar à estudante a cumprir, a partir desta data, as exigências de desempenho mínimo e prazo máximo de integralização previstas em portarias específicas, sob pena de desligamento da UFSCar.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima  
Presidente Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.  
À Coordenação de Curso, para providências  
e para dar ciência ao aluno

Em 29/03/2010